



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 245/92

AS COMISSÕES
De *Justiça*
11/06/92
[Signature]

Projeto de Lei nº 027/92 de 11/06/19 92

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *Unanimidade*
Sala das Sessões 25/06/92
[Signature]
Presidente

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

Autor: VEREADORA- MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA

Sala das Sessões 11 / 06 / 19 92

Praxe até / / 19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 027/92

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 25/06/1992
Presidente

AS 11/06/92
Da Prefeitura
Sala

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica denominada VILA MOREIRA, a Vila de casas localizada no Distrito de Iriri, que tem seu inicio na Rua D. Leopoldina.

Art. 2º- Caberá a família do homenageado as despesas decorrentes das placas indicativas do Logradouro nominado no Art. 1º.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

Sala das sessões, 11 de junho de 1992.

PROTOCOLO

N.º 0245/92 Fls. 09

Anchieta (ES) 11 de junho de 1992

Barbosa

Maria Auxiliadora Pereira Souza

MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

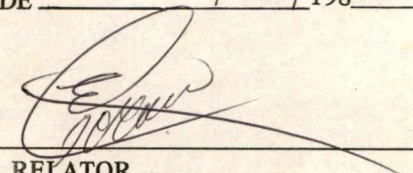
PROJETO DE LEI Nº 027/92

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

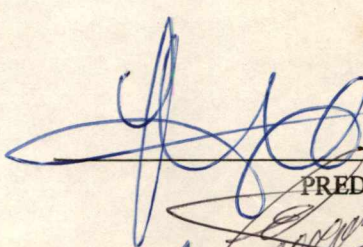
SR. PRESIDENTE

Por ser o Presente Projeto de Lei, apresentado pela Vereadora Maria Auxiliadora Pereira Souza legal e constitucional, sou de acordo com o mesmo nos termos em que se encontra redigido. E o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 24 / 06 / 19892


RELATOR

SR. PRESIDENTE


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

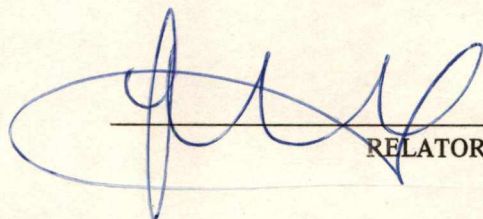
PROJETO DE LEI Nº 027/92

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

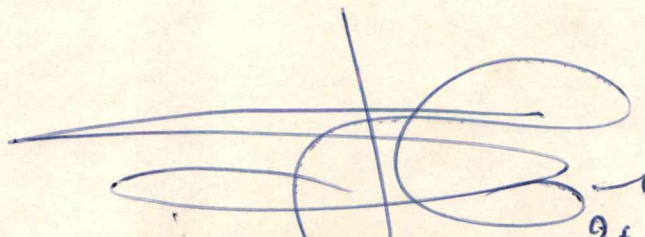
SR. PRESIDENTE

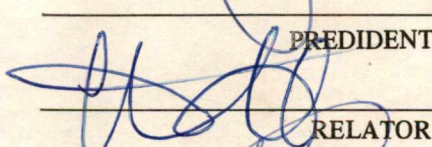
Por ser o presente Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Pereira Souza, legal e constitucional, sou de parecer favorável e aconselho aos demais membros desta comissão que adotem e aprovem o parecer do seu relator, E o meu parecer.

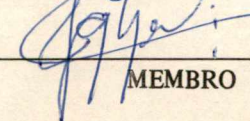
SALA DAS SEÇÕES DE 24 / 06 / 19892


RELATOR

SR. PRESIDENTE


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO